Ementa: solicita envio de Of?io para o Secret?io de Estado de Seguran? P?lica e para o Governador Beto Richa, manifestando o pedido para que o Governo do Estado do Paran?instale o Batalh? da Fronteira numa ?ea de propriedade do Estado e registrada atualmente em nome do IAPAR, localizada no Distrito de Porto Mendes, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, pois a mesma oferece acesso pavimentado, amplo espa?, possibilidade de investimento em infra-estrutura e acesso ao Lago de Itaipu.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Secret?io de Estado de Seguran? P?lica e tamb? para o Governador do Estado do Paran? manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve, para que o Estado utilize uma ?ea de sua proprieade, registrada em nome do IAPAR e localizada no Distrito de Porto Mendes, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, para a instala?o do Batalh? de Fronteira.

Como j?est?decidido pelo Governador do Estado que o Batalh? de Fronteira ser?instalado no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, basta apenas neste momento decidir em qual ?ea ser?constru?a a infra-estrutura que abrigar?esta unidade de policiamento.

Na opini? deste Vereador, o ideal seria instalar esta unidade na ?ea acima citada, pois a mesma oferece acesso pavimentado, amplo espa?, al? de acesso ao Lago de Itaipu.

Cumpre ressaltar, ainda, que tal ?ea atualmente ?utilizada pela ATIMOP, atrav? de um conv?io com o IAPAR, especificamente para desenvolvimento da cultura da mandioca. Neste caso, o Governo do Estado poderia ceder outra ?ea para esta finalidade, deixando o espa? atual para o Batalh? de Fronteira, justamente pela sua localiza?o privilegiada, visando justamente ampliar a seguran? em toda a regi? lindeira ao Lago de Itaipu.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Novembro de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador